



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 175/2011/SRH/SEDS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 002/2010 de 15 de janeiro de 2010 - Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas de Belo Horizonte e demais Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 002/2010 de 15 de janeiro de 2010;

1.2 a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

1.3 os candidatos relacionados possuem contratos administrativos temporários de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado os candidatos relacionados a seguir:

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CARGO	MUNICÍPIO
1. Sara Maria Marcelino de Souza	Enfermeiro	1ª RISP
2. Welbert Oliveira da Silva	Auxiliar Administrativo	
3. Celia Selma de Oliveira		
4. Conceição Moreira de Silva Prudenciano		
5. Bruno Márcio Moreira Almeida	Motorista	2ª RISP

Belo Horizonte, 25 de Março de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos